

## **DECRETO Nº 11.870, DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 019/2021/SEC, da Secretaria de Educação, datado de 07 de janeiro de 2021,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam autorizados a conduzir veículos desta Administração Pública Municipal, os servidores abaixo relacionados, no desempenho de suas atribuições:

<b>NOME</b>	<b>REGISTRO Nº</b>	<b>CAT. HAB.</b>
<b>PAULO FORTUNATO DE ABREU</b>	00286859692	B
<b>CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA</b>	00122963786	B

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2021.

***FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO***  
*Prefeito*